PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – Fax (55) 3433-2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 007/2019 - Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 202992/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, Ata de Registro de Preços nº 006/2018 (válida até 23/07/2019)**, referente a aquisições de **Materiais de Expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 16/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 24/01/2019.

Empresa: MORESCO E ANTUNES- ME, CNPJ: 23.468.106/0001-10, com sede na cidade de Uruguaiana/RS, na Rua Emilio Tauceda,n° 4897, Bairro Tabajara Brites, CEP 97504-370, Telefones: (55) 3412-1228, (55) 9 9919-6654, (55) 9 9910-8024 email: **pampapel@outlook.com**, neste ato representado por Kauê Antunes Godinho, brasileiro, solteiro, RG: 7129643396-SSP/RS, CPF: 075.445.429-04, residente e domiciliado na Rua General Hipólito, n° 2178, Bairro Nova Esperança de Uruguaiana/RS, CEP: 97503-310.

1. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	**AMPLA CONCORRÊNCIA** Folha branca, A4, 75 g, caixa com 5000 unidades	caixa	PAM PAPEL	30	R$ 169,90	**R$ 5.097,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

TOTAL= R$ 5.097,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** – César Sena Silva, **fiscal** Irabel Aramburu Bonorino e **suplente** Marlizi Calegaro Virgili.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez) dias*** após a emissão do empenho de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Fazendário

Proj/Ativ: 2017 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo
Recurso: 01- Livre

Rubrica: 3007

MC
Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – Fax (55) 3433-2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Solicitação de Compras n° 163587.

5. DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 28 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria